

PORTARIA Nº 383/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Nani Carolina Leria da Silva, matrícula nº 1789-0, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela Divisão de Alimentação Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, durante o período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Roseli Ap. Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte